



DECRETO Nº 024/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COMO ENCARREGADO DE TURMA, O SERVIDOR CESAR SPEROTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RAFAEL MARIN, Prefeito de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais (art. 40, inc. VII, da Lei Orgânica), e de acordo com a Lei Complementar nº 38/2018,

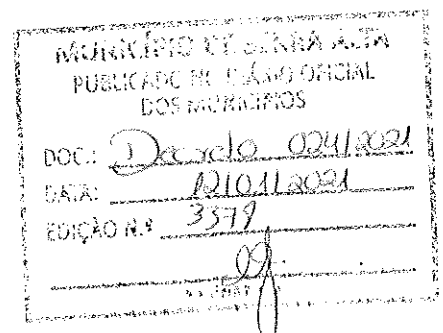
DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa a Função de Confiança – FC como Encarregado de Turma, correspondendo ao percentual de 75% (setenta e cinco), ao Servidor **CESAR SPEROTTO**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, nível 124, do Grupo II – SAU, 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

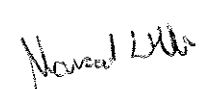
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013. **Revogando o Decreto 343/2018 de 20 de agosto de 2020**, bem como demais disposições em contrário.

Serra Alta (SC), 11 de janeiro de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito de Serra Alta



Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração